PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ARQUITETURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET N° 02/2026

1. DO OBJETIVO

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria nº 3.385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, a Lei nº 11.180/2005 e o Regimento do PET UFPel (Resolução nº 110, de 18 de junho de 2026), o Grupo PET Arquitetura, do Programa de Educação Tutorial (PET), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), torna público que receberá inscrições de estudantes do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, desta Universidade, para o Processo de Seleção de 10 (dez) discentes, com vistas à **formação de Cadastro Reserva**, para compor o rol de bolsistas do Grupo.

Do total (10 vagas), 07 (sete) serão destinadas à ampla concorrência e 03 (três) serão destinadas a pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, conforme as disposições contidas no presente Edital, e atendendo a legislação vigente.

No caso de efetivação do candidato como estudante bolsista do Grupo PET, o valor da bolsa mensal é de R$700,00 (setecentos reais).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos necessários para a inscrição:

a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel;
b) ter integralizado, no mínimo (comprovado por histórico escolar), o primeiro semestre do curso.

3. DOS REQUISITOS PARA VINCULAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

No ato da efetivação do vínculo do candidato aprovado, é obrigatório que o candidato atenda os seguintes requisitos:

a) ter disponibilidade de dedicar 20 (vinte) horas presenciais semanais nos turnos de funcionamento do Curso (manhã e tarde, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso de

Arquitetura e Urbanismo, página 07, disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/faurb/files/2026/08/FINAL_PPC_Arquitetura_e_Urbanismo_2016.pdf, para desenvolver atividades ligadas ao PET;

b) não possuir outra bolsa cujo regramento impeça o acúmulo com a bolsa PET;

c) ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de recesso e férias;

d) ter disponibilidade para cumprir com as atribuições do(a) estudante bolsista do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB), nos artigos nº 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, disponíveis em https://www.gov.br/mec/pt-br/pet, e no Regulamento PET UFPel, disponível em https://wp.ufpel.edu.br/cec/files/2026/06/REGIMENTO-PET-UFPEL-RESOLUCAO-COCEPE-No-110-2026.pdf.

Não é exigência que o aluno atenda os requisitos no momento da inscrição, uma vez que é para cadastro reserva, mas sim, no momento da vinculação do aprovado como bolsista.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para efetivação das inscrições, devem ser observados os seguintes procedimentos:

a) período de inscrição: de **04/11/2026 a 13/11/2026**;

b) os candidatos deverão efetivar sua inscrição por meio do formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckfVl9W_W02UGOykiZHjBZXkYDYGEGXexvGI55qtJoVa_AJg/viewform?usp=header;

c) ainda, no mesmo formulário, deverão enviar os documentos abaixo listados, em formato .pdf:

• documento de identificação oficial com foto (RG, CIN ou CNH);

• histórico escolar da graduação atualizado, emitido pelo Cobalto, com data de emissão a partir do dia 04/11/2026;

• curriculum vitae, cadastrado na Plataforma Lattes;

d) apenas para as/os candidatas/os que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência é necessário, ainda, enviar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LI_PPI, PI_Q ou LI_PCD.

A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados na alínea c e na alínea d (quando pertinente).

Após o encerramento do período de inscrições, será publicada, no dia 17/11/2026, no site do grupo PET (https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/documentos/processo-seletivo), a lista das inscrições homologadas, seguindo-se as demais etapas conforme o cronograma apresentado na seção 6 deste Edital.

O processo seletivo deverá ocorrer conforme o cronograma apresentado na seção 6, no final do segundo semestre letivo de 2026, não sendo realizado durante o período de férias acadêmicas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) análise do Histórico Escolar atualizado;
b) dinâmica de grupo;
c) entrevista escrita;
d) entrevista oral.

5.1. Análise do Histórico Escolar

Nesta etapa, os candidatos serão avaliados com relação às suas Médias Finais, conforme disponível no Histórico Escolar. Esta etapa terá, inicialmente, caráter eliminatório – candidatos com média final menor do que 7,00 (sete) serão desclassificados. Na sequência, para os candidatos classificados, esta etapa terá peso 2,0 (dois), para fins de classificação final dos candidatos aprovados.

5.2 Dinâmica de Grupo

Os candidatos classificados na Etapa 1 participarão da Etapa 2, que consistirá em uma dinâmica de grupo, com o objetivo de avaliar a capacidade de trabalho em grupo e a proatividade dos candidatos. As condições gerais de desenvolvimento da atividade (tema, método, tempo de duração etc.) serão apresentadas no momento de realização da etapa. A distribuição dos

candidatos/as entre os grupos de trabalho será realizada mediante sorteio. A avaliação decorrente desta atividade será válida para todos os membros de cada grupo de trabalho.

Esta etapa terá caráter classificatório, sendo que os candidatos receberão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Já o peso da etapa, para fins de classificação final será 3,0 (três).

5.3 Entrevista Escrita

Após a Etapa 2, os candidatos serão submetidos a uma entrevista escrita, cujo objetivo é o de avaliar a capacidade de expressar suas ideias em texto, familiaridade com o vocabulário, ortografia e gramática da língua portuguesa. As questões e demais condições para a realização desta etapa serão apresentadas no momento da realização da avaliação.

Esta etapa terá caráter classificatório, sendo que os candidatos receberão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Já o peso da etapa, para fins de cálculo da nota final será 2,0 (dois).

5.4 Entrevista Oral

Após a Etapa 3, os candidatos serão submetidos a uma entrevista oral, cujo objetivo é avaliar a capacidade de argumentação e organização das ideias. As questões e demais condições para a realização desta etapa serão apresentadas no momento da realização da avaliação.

Esta etapa terá caráter classificatório, sendo que os candidatos receberão notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Já o peso da etapa, para fins de cálculo da nota final será 3,0 (três).

Para aprovação, o candidato deve obter nota final mínima de 7,0 (sete), resultado da média ponderada das avaliações, considerando os respectivos pesos.

As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

6. DO CRONOGRAMA

DATA \| PERÍODO	**EVENTO**
04/11 a 13/11/2026	**Período de inscrições**
17/11/2026	Realização da Etapa 01, pela banca Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas e candidatos classificados para Etapa 02,03 e 04.
18/11 a 19/11/2026	Período para submissão de recursos quanto à homologação de inscrições
23/11/2026	Análise dos recursos, pela banca Divulgação da lista final das inscrições homologadas e candidatos classificados para Etapa 02,03 e 04.
28/11/2026 (sábado)	**Realização das Etapas 02, 03 e 04, pelos candidatos (manhã e tarde)**
02/12/2026	Divulgação preliminar dos resultados
03/12 a 04/12/2026	Período para submissão de recursos quanto aos resultados
07/12/2026	Análise dos recursos
08/12/2026	**Publicação final dos resultados**

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados preliminar e final, após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET Arquitetura, constante no site (https://wp.ufpel.edu.br/petarquitetura/documentos/processo-seletivo) em data a ser divulgada no cronograma conforme a seção 6 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (pet.arq@ufpel.edu.br) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (pet.arq@ufpel.edu.br) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A convocação dos candidatos classificados neste edital será realizada por meio de envio de mensagem ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição. O candidato convocado deverá manifestar interesse no prazo de até 3 (três) dias úteis. **O não atendimento ao prazo implicará a convocação do próximo candidato classificado.**

Para assumir a vaga, no momento da convocação, o candidato deve preencher os requisitos conforme a seção 3 deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados deste edital terão **validade de 01 (um) ano** a partir da publicação do resultado final deste edital.

A chamada dos candidatos aprovados neste edital ocorrerá conforme a demanda de preenchimento de vagas para compor o grupo de estudantes bolsistas do PET Arquitetura, a partir da classificação da lista de resultados final e durante o período de validade do presente edital.

A chamada de suplentes deste edital observará o percentual de 30% (trinta por cento) destinado à política de ações afirmativas, observados os critérios legais de arredondamento.

Nas convocações sucessivas de suplentes, deverá ser observada ao longo das chamadas a manutenção da proporcionalidade legal entre ampla concorrência e ações afirmativas, podendo a alternância das convocações ser organizada de modo a preservar o percentual mínimo de reserva de vagas previsto em lei.

Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na Etapa 1 do processo seletivo. Persistindo o empate, será utilizado a maior nota entre os candidatos na etapa da entrevista oral.

O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos.

A banca do processo seletivo será composta pelo tutor do Grupo PET Arquitetura, dois membros bolsistas e um professor da FAUrb, totalizando quatro (4) membros na banca avaliadora.

O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora, seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO KELLERMANN SCHRAMM
Data: 04/11/2026 11:21:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Fábio Kellermann Schramm

Tutor(a) do Grupo PET Arquitetura e Urbanismo